



ERRATA 01 – PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME LEI Nº13.987/2020 - SEMED.

Fica alterada a especificação dos alimentos FEIJÃO e MACARRÃO, pertencentes aos kits de alimentos, descritos no item 01 do Anexo 02 do referido edital, conforme descrito abaixo. Os demais alimentos não sofrerão alterações.

ONDE SE LÊ:

01 PACOTE DE FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1 (PACOTE COM 1KG)

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12 (28/03/2008). Classificação: GRUPO: I - Feijão Comum (Grãos provenientes da espécie *Phaseolus vulgaris* L); CLASSE: Cores (produto que contém, no mínimo, 97,00% -noventa e sete por cento- de grãos da classe cores, admitindo-se até 10,00% -dez por cento- de outras cultivares da classe cores, que apresentem contraste na cor ou no tamanho); TIPO: 1 (até 0,50% de matéria estranhas e impurezas, até 0,10% de insetos mortos, até 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados, até 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas). Os grãos devem estar maduros, são, limpos e secos em pacote de 2,0 Kg. O produto não poderá apresentar mau estado de conservação, odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007

LEIA-SE:

01 PACOTE DE FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1(PACOTE COM 1Kg)

De acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12 (28/03/2008). Classificação: GRUPO: I- Feijão Comum (Grãos provenientes da espécie *Phaseolusvulgaris* L); CLASSE: Cores (produto que contém, no mínimo, 97,00% -noventa e sete por cento- de grãos da classe cores, admitindo-se até 10,00% -dez por cento- de outras cultivares da classe cores, que apresentem contraste na cor ou no tamanho); TIPO: 1 (até 0,50% de matéria estranhas e impurezas, até 0,10% de insetos mortos, até 1,50% de grãos mofados, ardidos e germinados, até 1,50% de grãos carunchados e atacados por lagartas). Os grãos devem estar maduros, são, limpos e secos em pacote de 1,0 Kg. O produto não poderá apresentar mau estado de conservação, odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso proposto. O produto não poderá apresentar mais que 14% de umidade. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. O produto deverá ser rotulado de acordo com a origem e classificação, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios da classificação, conforme artigos 07 e 19 do Decreto nº.6268/2007. O número do documento de classificação, as especificações qualitativas do produto e a identificação do lote devem constar nos documentos fiscais emitidos pelo embalador ou responsável pela garantia das indicações qualitativas do produto vegetal, conforme artigo 11, § 1º do Decreto nº.6268/2007.



ONDE SE LÊ:

01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS (PACOTE DE 500G)

Macarrão ESPAGUETE, vitaminado, não fermentado, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial com água adicionada de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Preparada com 3 ovos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem adição de corantes. Tendo, no máximo, umidade de 13%, livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Contendo a vitamina A, complexo B, nicotinamida (pp) e ferro. Ao serem postos em água não deverão turva-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza.

LEIA-SE:

01 PACOTE DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS (PACOTE DE 500G)

Macarrão ESPAGUETE obtido da farinha de trigo através do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação e adicionado de ovos. Massa seca com ovos fabricada a partir de matérias primas selecionadas, sãs, limpas e de boa qualidade. Ao serem postos em água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalagem sacos de polietileno atóxico, transparente reforçado de 500 g. Poderá ser adicionado apenas corantes naturais. As massas deverão trazer no rótulo a designação expressa de sua natureza

Fica alterada a data de apresentação das amostras, solicitadas no capítulo 12 do edital, para dia 04/05/2021, das 12:30 às 17:30 horas, no mesmo local descrito no edital.

Fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 30/04/2021, nos mesmos horários descritos no edital

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através do telefone (35)9 9898-6949.

Itajubá, 15 de abril de 2021.

Caroline Carvalho Mendes
Pregoeira port. 721/2020